



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

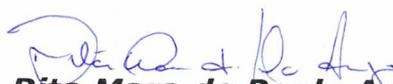
## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

### D E C L A R A Ç Ã O

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, **declara** que o impacto fiscal decorrente do presente Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA ESTRUTURA EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, sendo disposto na **Mensagem n.º 23/2025**, foi considerado na estimativa de Receita da Lei orçamentária, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2025.



**Rita Mara de Paula Araújo**  
Prefeita